

Cardeal de Madri abre a causa de canonização de um casal do Opus Dei

O Cardeal Arcebispo de Madri presidiu, no dia 19 de fevereiro, a sessão de abertura da causa de canonização do matrimônio formado por dois servos de Deus, Paquita Domínguez Susín e Tomás Alvira Alvira.

16/04/2009

Diante dos oito filhos vivos do casal, D. Rouco Varela destacou “a

necessidade de que o evangelho da família seja proclamado e testemunhado” e referiu-se ao casal Alvira como “um exemplo deste depoimento no século XX”.

O cardeal Rouco recordou que João Paulo II, diante do novo milênio, marcou como um dos objetivos o estudo da santidade dos casais cristãos e disse que “é muito necessário o depoimento cristão a partir da família”.

Tomás Alvira e Paquita Dominguez incorporaram-se ao Opus Dei em 1947 e 1952, respectivamente, e desenvolveram sua vida profissional em Aragón e Madri. Alvira foi catedrático de Ciências Naturais e pesquisador do CSIC. Sua esposa foi professora.

Fieis ao espírito do Opus Dei, transmitiram a seus filhos e a outras muitas pessoas um exemplo de vida cristã, e fizeram de sua casa “um lar

luminoso e alegre”, com palavras de São Josemaria Escrivá.

O postulador da causa, José Carlos Martín da Foice, assinalou que “a Igreja nos pede agora que demonstremos que suas vidas na Prelazia do Opus Dei, durante tantos anos, foram verdadeiramente heroicas”. Na ocasião, ficou constituído o tribunal que reunirá as provas necessárias para “determinar se podem ser considerados como exemplo de vida e como intercessores para todos os cristãos”, disse o postulador.

Até o momento, realizaram-se duas beatificações de casais: a de Luis e Maria Beltrame Quattrocchi (2001) e a dos pais de Santa Teresinha do Menino Jesus, Louis Martin e Zélie Guérin, em 2008. Atualmente, e devido ao impulso de João Paulo II, são vários os processos de canonização de casais que se estão

instruindo em diversas dioceses, como os de Manuel Casesnoves e Adela Soldevila, em Valencia; Fernando Crespo e Maria de Miguel, em León, e o casal Balmori, no México.

Com o ato celebrado no dia 19 de fevereiro, continua a fase de instrução diocesana que começou em 14 de fevereiro de 2008, quando o cardeal de Madri concedeu o Decreto de fama de santidade e favores dos servos de Deus. Em seu momento, este processo instruído na Arquidiocese de Madri chegará à Congregação para as Causas dos Santos de Roma e a Santa Sé decidirá se está suficientemente provada a santidade destes servos de Deus.

madri-abre-a-causa-de-canonizacao-de-
um-casal-do-opus-dei/ (24/02/2026)